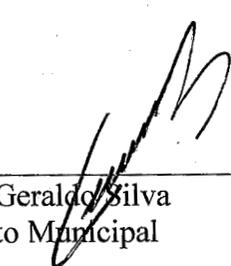


RATIFICAÇÃO

Ref. Proc. Licitatório. N° 028/2022, Inexigibilidade de Licitação n° 06/2022

Face ao exposto, e tendo em vista a licitude do processo conduzido pela Comissão Permanente de Licitação Municipal, e por ser de minha vontade, RATIFICO a Contratação direta da empresa **MARCELA BORGES COSTA**, detentora da exclusividade da **BANDA BABY LISS**, a qual é inscrita no CNPJ n° **28.834.105/0001-65**, estabelecida na Rua Santa Rita de Cássia, n° 7, bairro Habitacional São José, na cidade de Itumirim-MG, CEP: 37.210-000, neste ato representado pela Sra. Marcela Borges Costa, portador da identidade n° 16.086.237 e inscrito no CPF n° 075.051.806-57, para apresentação no dia **06 de maio de 2022**, cujo valor é de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, visando a realização do Minduri AGROTEC 2022 no Município de Minduri/MG, assim nos termos e moldes da minuta de contrato do processo ora citado. Procede-se a consequente contratação.

Prefeitura Municipal de Minduri, 07 de abril de 2022.



Edmir Geraldo Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Minduri

Rua Fenha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais
CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | municipio@minduri.mg.gov.br